



Prefeitura Municipal
do **RIO GRANDE**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/507

Rio Grande, 22 de julho de 2022.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 084 que **DISPÕE SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA OS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.**

Considerando a promulgação da Emenda Constitucional nº 120/2022, em seu artigo 198, §10. passou a ter a seguinte redação: "§ 10. Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade"; após estudos do Engenheiro do Trabalho do Núcleo de Engenharia e Segurança Ocupacional houve a recomendação de concessão de adicional de insalubridade às categorias de agente comunitário de saúde e agente de combate à endemias.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

**FABIO DE
OLIVEIRA
BRANCO:**
49844210020

Assinado digitalmente por FABIO DE OLIVEIRA
BRANCO:49844210020
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106,
OU=presencial, CN=FABIO DE OLIVEIRA
BRANCO:49844210020
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2022-07-22 17:11:28
Foxit Reader Versão: 9.4.1

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 084 DE 22 DE JULHO DE 2022

**DISPÕE SOBRE O ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE PARA OS
AGENTES DE COMBATE ÀS
ENDEMIAS E AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Os Agentes de Combate à Endemias e os Agentes Comunitários de Saúde, no âmbito municipal, passam a perceber adicional de insalubridade no grau médio

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 22 de julho de 2022.

FABIO DE
OLIVEIRA
BRANCO:
49844210020

Assinado digitalmente por FABIO DE OLIVEIRA
BRANCO:49844210020
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106,
OU=presencial, CN=FABIO DE OLIVEIRA
BRANCO:49844210020
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2022-07-22 17:12:05
Foxit Reader Versão: 9.4.1

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município da Fazenda

RECURSO:	ASPS	-
CARGO	ACE e ACS	
QUANTIDADE:	111	
TIPO	Ppto de Ad. Insalub. 20% p/ quem não recebe	
MES PERCEBIMENTO	Julho	

Gratificação	QNDE	Valor	TOTAL
Adicional de Insalubridade 20%	111	R\$ 310,00	R\$ 34.410,00
Total	111	R\$ 310,00	34.410,00

ANO CORRENTE

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS							34.410,00	34.410,00	34.410,00	34.410,00	34.410,00	34.410,00	206.460,00
INSS 22,86%							7.866,13	7.866,13	7.866,13	7.866,13	7.866,13	7.866,13	47.196,76
FGTS 8%							2.752,80	2.752,80	2.752,80	2.752,80	2.752,80	2.752,80	16.516,80
GRATIFICAÇÃO NATALINA													17.205,00
INSS 22,86% Sob Grat Nat													3.933,06
FGTS 8% Sob Grat Nat													1.376,40
Totais							45.028,93	45.028,93	45.028,93	45.028,93	45.028,93	45.028,93	292.688,02
1º ANO													
Percentual estimado de reajuste para o 1º ano						7,00%							
Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	36.818,70	36.818,70	36.818,70	36.818,70	36.818,70	36.818,70	36.818,70	36.818,70	36.818,70	36.818,70	36.818,70	36.818,70	441.824,40
INSS 22,86%	8.416,75	8.416,75	8.416,75	8.416,75	8.416,75	8.416,75	8.416,75	8.416,75	8.416,75	8.416,75	8.416,75	8.416,75	101.001,06
FGTS 8%	2.945,50	2.945,50	2.945,50	2.945,50	2.945,50	2.945,50	2.945,50	2.945,50	2.945,50	2.945,50	2.945,50	2.945,50	35.345,95
GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS							36.818,70						36.818,70
INSS 22,86% Sob Férias							8.416,75						8.416,75
FGTS 8% Sob Férias							2.945,50						2.945,50
GRATIFICAÇÃO NATALINA													36.818,70
INSS 22,86% Sob Grat Nat													8.416,75
FGTS 8% Sob Grat Nat													2.945,50
Totais	48.180,95	48.180,95	48.180,95	48.180,95	48.180,95	48.180,95	96.361,90	48.180,95	48.180,95	48.180,95	48.180,95	48.180,95	674.533,31
2º ANO													
Percentual estimado de reajuste para o 2º ano						7,00%							
Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	39.396,01	39.396,01	39.396,01	39.396,01	39.396,01	39.396,01	39.396,01	39.396,01	39.396,01	39.396,01	39.396,01	39.396,01	472.752,11
INSS 22,86%	9.005,93	9.005,93	9.005,93	9.005,93	9.005,93	9.005,93	9.005,93	9.005,93	9.005,93	9.005,93	9.005,93	9.005,93	108.071,13
FGTS 8%	3.151,68	3.151,68	3.151,68	3.151,68	3.151,68	3.151,68	3.151,68	3.151,68	3.151,68	3.151,68	3.151,68	3.151,68	37.820,17
GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS							39.396,01						39.396,01
INSS 22,86% Sob Férias							9.005,93						9.005,93
FGTS 8% Sob Férias							3.151,68						3.151,68
GRATIFICAÇÃO NATALINA													39.396,01
INSS 22,86% Sob Grat Nat													9.005,93
FGTS 8% Sob Grat Nat													3.151,68
Totais	51.553,62	51.553,62	51.553,62	51.553,62	51.553,62	51.553,62	103.107,23	51.553,62	51.553,62	51.553,62	51.553,62	51.553,62	721.750,64

	ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Número de Ordem: 10/2022 Data da Elaboração: 15/07/2022			PD Nº 24345/2022
A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO				
1) ☐ Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16) 2) ☒ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17) 3) ☐ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14) 4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º) 5) ☐ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)				
Descrição da Situação: Pagamento do Adicional de Insalubridade 20% para os ACS e ACE que não recebem				
B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO				
Espécies de Recursos:			Situações Cabíveis	
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)			2, 3	
2) ☒ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado			2	
3) ☐ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita			3	
4) ☐ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira			1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5	
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C			2 e 3	
C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:				
1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:			Fonte	VALOR
Descrição				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0040	223.665,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0040	69.023,02
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			0040	0,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			0040	0,00
			TOTAL	292.688,02
2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:				
2.1) ☒ Não				
2.2) ☐ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:				
D) IMPACTO FINANCEIRO				
Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro:
meses	ano corrente	1º ano	2º ano	(por vínculo de recursos)
janeiro	0,00	48.180,95	51.553,62	Fonte: 0040 ASPS
fevereiro	0,00	48.180,95	51.553,62	Ativo Financeiro Mês Anterior
março	0,00	48.180,95	51.553,62	(-) Passivo Financeiro mês anterior:
abril	0,00	48.180,95	51.553,62	(=) Resultado Financeiro mês anterior
maio	0,00	48.180,95	51.553,62	(+) Receitas Previstas até o final do exercício:
junho	0,00	48.180,95	51.553,62	(-) Despesas de Pessoal previstas até final exercício:
julho	45.028,93	96.361,90	103.107,23	(=) Resultado Financeiro projetado ano
agosto	45.028,93	48.180,95	51.553,62	(+) receitas primeiro ano seguinte
setembro	45.028,93	48.180,95	51.553,62	(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte
outubro	45.028,93	48.180,95	51.553,62	(+) receitas segundo ano seguinte
novembro	45.028,93	48.180,95	51.553,62	(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte
dezembro	67.543,39	96.361,90	103.107,23	(=) situação financeira antes do Impacto
Soma	292.688,02	674.533,31	721.750,64	(- gastos impacto) = situação projetada
E) Percentual de despesa último quadrimestre informado pela contabilidade (STN)				83,34%
F) Percentual acumulado após impactos informado pela contabilidade				